



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Januária

EDITAL Nº. 144, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

CONVITE PÚBLICO Nº 02 PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO IV MÓDULO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, NAS DISCIPLINAS DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC BOLSA FORMAÇÃO MEC/SETEC IFNMG, NO POLO SÃO FRANCISCO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA, por intermédio do seu Diretor convida os interessados em compor quadro de reserva de vagas para o encargo de PROFESSOR FORMADOR para atuar no curso Técnico em Agropecuária pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, Portaria MEC No 1.152 de 22/12/2015, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012 e de acordo com Edital nº 347 de 27 de outubro de 2017 e suas retificações, observando as especificações que seguem:

1.0 - POLO, CURSO E VAGAS

POLO AVANÇADO	CURSO	C/H TOTAL PARA O MÓDULO	FORMAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO	Nº VAGAS
São Francisco	Técnico em Agropecuária	Até 60h/a de aulas de práticas de Formação profissional - IV Módulo	Graduação em: Agronomia ou zootecnia; ou graduação com especialização em Residência Agrária; ou graduação com curso técnico em agropecuária.	Cadastro reserva

2.0 PRAZOS E LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão dirigir-se ao IFNMG- Campus Januária, portando todos os documentos relacionados abaixo, e seguir com as demais instruções do presente edital:

Data para inscrição: 05/09/2018

Horário: 8h0min às 10h30min e das 13h30 às 16h30.

Localização: IFNMG- Campus Januária - Fazenda São Geraldo, S/N Km - Sala de Coordenação do Polo sede ou Secretaria da EaD (Local de referência dentro do campus: conjunto de prédios na lateral do ginásio Poliesportivo):**Telefones:** (38)- 3629-4654 (Coordenação de polos) 3629-4625 (secretaria EaD).

2.2 O candidato deverá se apresentar, presencialmente ou por procuração, e realizar a sua inscrição apresentando **cópia de todos os documentos**, a saber:

2.3 RG e CPF; comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares; comprovante de endereço; Diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão do curso conforme a área de formação exigida no item 1.0 deste edital.

2.4 Documentos que comprovam experiência profissional (se houver), conforme descrito na tabela 4.0 deste edital (critérios para classificação);

2.5 Anexos (originais) 3, 4, 5 e 6 do Edital CEAD N° 347/2017 devidamente preenchidos e assinados

2.6 No ato da entrega da documentação, o candidato ou seu procurador devidamente habilitado, deve apresentar cópias de todos os documentos mencionados. A autenticação e o reconhecimento de firma dos mesmos deverão estar de acordo com o Decreto n° 9.094/2017.

2.7 Não será aceito documentação enviada via Correios ou qualquer outro meio, sendo que o próprio candidato deverá comparecer ou terceiro que o represente mediante procuração simples, com a apresentação de documento de identificação com foto do procurador (xerox).

2.8 O candidato selecionado deverá cumprir sua carga horária conforme cronograma e aulas e atividades planejadas com o coordenador do curso

3. 0 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Todo o processo de seleção e classificação será feito pelas subcomissões do Campus do IFNMG. As subcomissões dos Campus do IFNMG e a Comissão de Processo Seletivo do CEAD/IFNMG ficará responsável pela análise/julgamento das situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato deverão ser comprovadas com documentação.

3.3 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga, descritos no item 1.0 deste Edital.

3.4 A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos informados pelo candidato no ato da inscrição, conforme tabela 6.4.1 deste edital.

3.5 Em caso de empate entre candidatos, para fins de desempate, terá preferência o candidato mais idoso.

4.0 TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS

CRITÉRIOS PARA A PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
<p>1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM CURSOS NA METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELA ATUAÇÃO NO PRONATEC (Bolsa-Formação, Rede e-Tec Brasil, Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol), Universidade Aberta do Brasil – UAB, como: Apoio Pedagógico Administrativo ou Financeiro, Coordenador de polo, Coordenador Adjunto, Supervisor, Coordenador de curso, Coordenador de tutoria, Professor, ou Tutor em Cursos Superiores, Técnicos/Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada (FIC/Qualificação Profissional). Será atribuído 1(um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro critério.</p>	Máximo de 30 meses (30 pontos)
<p>2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio): Máximo de 20 será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS na docência, em qualquer modalidade e nível de Educação, devidamente comprovada. Será levado em consideração o tempo de exercício em tutoria (presencial e a distância). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	Máximo de 20 meses (20 pontos)
<p>3- TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente: 30(trinta) pontos para doutorado, 25(vinte e cinco) pontos para mestrado, 20(vinte) pontos para especialização.</p>	Máximo de 30 pontos.
<p>pontos</p>	<p>Pontuação geral: 80</p>



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2018, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177655** e o código CRC **FCF16EC8**.

Referência: Processo nº 23393.002317/2018-47

SEI nº 0177655